

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO Nº: 020/2121- TP

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

Eu JULIANA FERNANDA VIEIRA DA SILVA, portadora do CPF/MF nº 036.321.182-99, residente e domiciliada na Rua Sargento Simplicio, s/n, Centro - IPIXUNA DO PARÁ, CEP nº 68.637- No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

Ementa: Termo aditivo e prorrogação de vigência, de acordo com Art. 57, II §2º e 65, II da Lei 8.666/93. Contratos em referência nº 20219929.

PARECER

Trata-se do parecer deste controle, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, sobre a possibilidade de aditivo do contrato em referência nº 20219929, firmado entre Secretaria Municipal de Obras, transporte, água e urbanismo e IMPÉRIO PAVIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, relacionado ao objeto de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL DAS VIAS REFERENTES AO BAIRRO JOÃO PAULO II, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E ÁGUA.

A solicitação em nome do Secretário Municipal de Obras, transporte, água e urbanismo, no qual nos informou a necessidade de aditar, destinado a prorrogação de vigência, assim como o despacho informando que há saldo orçamentário para executar a presente solicitação para suprir a necessidade exposta.

Diante das análises feitas na Lei das licitações e das análises do contrato firmado entre as referidas partes, há conformidade e prevê a possibilidade solicitada. Dessa forma, o termo aditivo será conforme a legalidade, com a finalidade de dar continuidade aos serviços Prestados.

JULIANA
FERNANDA VIEIRA
DA
SILVA:0363211829
9

Assinado de forma
digital por JULIANA
FERNANDA VIEIRA
DA
SILVA:03632118299



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ – PA
CNPJ:83.268.011/0001-84

Deste modo, esta coordenadoria, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais deste tema em questão, esta de acordo em prorrogar a vigência do contrato até 31 de Julho de 2022.

Dessa forma, passamos a opinar de forma favorável, assim como exposto no Parecer do Jurídico que está em concordância com as formas legais com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatados.

Ipixuna do Pará, 25 de março de 2022

JULIANA	Assinado de
FERNANDA	forma digital por
VIEIRA DA	JULIANA
SILVA:03632	FERNANDA
118299	VIEIRA DA
	SILVA:036321182
	99

Juliana Fernanda Vieira da Silva
Controladoria Geral do Município
Decreto nº 126/2021-GP